



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 44/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 19 de janeiro de 2026

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a Criação e Constituição da Comissão Interna de Acompanhamento do Município de Benavente, no âmbito do Projeto de Construção do Novo Aeroporto de Lisboa, com a seguinte composição: Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal; Um vereador de cada uma das forças políticas, com assento no Executivo Municipal; Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto legal; Todos os presidentes das Juntas de Freguesia do Município ou os seus substitutos legais; Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbano, Desenvolvimento e Ambiente; Dirigente intermédio, Planeamento, Ambiente e Fiscalização; Dirigente intermédio, Obras Municipais; Técnico superior, jurista, Ana Carla Gonçalves; Técnico superior, jurista, Inês Marques.
- 2- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à AMPC, pedindo à Assembleia Municipal que autorize a adesão e a participação do Município de Benavente na mesma Associação, conforme documentação de suporte que se anexa, bem como, aderindo, consequentemente, aos respetivos Estatutos, implicando essa adesão o encargo anual com a quotização, atualmente fixada em 1.500,00 €.
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de fundos de maneio para o ano de 2026.
- 4- Deliberou, por unanimidade, reiterar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades constantes da informação técnica nº 35530, de 18 de novembro, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; Manter o reconhecimento do mesmo direito a outros trabalhadores que venham a ocupar idêntico posto de trabalho e, ainda, àqueles que, por impedimento ou ausência dos que habitualmente as exercem, ou por acréscimo de trabalho, sejam transitoriamente afetos às mesmas atividades; Face aos fatores de risco inerentes a todas as funções consideradas na presente proposta, bem como aos respetivos efeitos, bem patentes na informação técnica do serviço de segurança, higiene e saúde, seja considerado que, a todas elas, corresponde o nível alto de insalubridade ou penosidade; Que nessa medida, seja reconhecido o direito à percepção diária de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/2021; Que o suplemento seja abonado, diariamente, em



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- tantos dias quantos aqueles que, efetivamente, forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo a informação necessária para o efeito continuar a ser devidamente registada; Que seja reconhecido o direito à sua percepção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2026, dando-se seguimento à decisão relativa às atividades contempladas.
- 5- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação Nº: 158 de 09/01/2026 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, e do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação de garagem, construída no lote número 53, da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro em Benavente, com a área coberta de 15,40 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 5491/20180409, da freguesia de Benavente e inscrito na Matriz Predial Urbana, da mesma freguesia, sob o artigo 6790. Informam que o imóvel supra identificado vai ser vendido livre de ónus ou encargos pelo valor de 9.000,00 euros (nove mil euros).
 - 6- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação Nº: 285 de 14/01/2026 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, e do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação de moradia de rés-do-chão, primeiro andar, sótão, logradouro e anexo, construída no lote número 7, da urbanização da Quinta do Portão de Ferro em Benavente, agora designada por Rua Álvaro Rodrigues Azevedo n.º 44, freguesia e Concelho de Benavente, com a área coberta de 124,38 metros quadrados e com a área descoberta de 55,62 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3535, da freguesia de Benavente e inscrito na Matriz Predial Urbana, da mesma freguesia, sob o artigo 3280. Informam que o imóvel supra identificado vai ser vendido livre de ónus ou encargos pelo valor de 290.000,00 euros (duzentos e noventa mil euros).
 - 7- Deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para o Carnaval de Samora Correia a realizar-se de 13 a 18 de fevereiro.
 - 8- Deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas em Honra de Nª Srª da Paz para a realização da festa pequena que terá lugar nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026.

Benavente, 16 de fevereiro de 2026

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino